

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS N° 059, de 13 de novembro de 2009.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências da Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências da Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, de 13 de novembro de 2009.

**Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 17/11/2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor – UEMS